

35°42'5,65"W

35°40'18,18"W

35°38'30,72"W

35°36'43,26"W

35°34'55,80"W

35°33'8,33"W

8°50'9,02"S

8°51'56,49"S

8°53'43,95"S

8°55'31,41"S

8°57'18,87"S

8°59'6,34"S

9°0'53,80"S

9°2'41,26"S

8°50'9,02"S

8°51'56,49"S

8°53'43,95"S


8°55'31,41"S

8°57'18,87"S

8°59'6,34"S

9°0'53,80"S

9°2'41,26"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Território Quilombola
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Ersino
Sede Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiografia	
Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

COORDENAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICA
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Produtora
Superintendência Estadual do IBGE

DESENVOLVIDOR
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO 2023

NOTA
Este produto foi desenvolvido a partir de dados fornecidos por órgãos públicos e privados, sendo de responsabilidade do usuário a verificação da precisão e atualidade das informações. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste produto.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE

35°42'5,65"W

35°40'18,18"W

35°38'30,72"W

35°36'43,26"W

35°34'55,80"W

35°33'8,33"W